



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Deputada Rosana Valle)

Requer a adoção das providências necessárias ao despacho do Projeto de Lei nº 1.675/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 17, inciso II, a, 137 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias ao despacho do Projeto de Lei nº 1.675/2023, de autoria do Senado Federal, que “Dispõe sobre o exercício da atividade de psicopedagogia”.

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268294799600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle

Apresentação: 31/08/2026 09:24:18.817 - Mesa

REQ n.4137/2026



* C D 2 6 8 2 9 4 7 9 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

Apresentação: 31/08/2026 09:24:18.817 - Mesa

REQ n.4137/2026

O Projeto de Lei nº 1.675, de 2023, oriundo do Senado Federal, dispõe sobre o exercício da atividade de psicopedagogia, estabelecendo requisitos para o exercício profissional e disciplinando as atribuições próprias da área.

A proposição representa importante avanço no reconhecimento e na valorização dos profissionais da psicopedagogia, cuja atuação já se encontra consolidada em diferentes espaços educacionais, institucionais e clínicos. A regulamentação da atividade responde a uma demanda histórica da categoria, confere maior segurança jurídica ao exercício profissional e contribui para assegurar à população atendimento qualificado no enfrentamento das dificuldades relacionadas aos processos de aprendizagem.

Em 12 de agosto de 2026, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou requerimento de urgência para a apreciação da matéria, nos termos do art. 155 do Regimento Interno. Contudo, o Projeto ainda aguarda despacho da Presidência da Casa, **providência necessária para viabilizar a própria deliberação da matéria já considerada urgente pelo Plenário.**

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias ao despacho do Projeto de Lei nº 1.675, de 2023, a fim de permitir o regular prosseguimento de sua tramitação e sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2026.

ROSANA VALLE

Deputada Federal
PL/SP

